



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 15/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

REQUERIMENTO: 87/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Senador Nelsinho Trad, com cópias ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação, requerendo o que segue:

VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA VI, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo a viabilização de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à reforma e ampliação do Centro Educacional Municipal Criança Esperança V, localizado no Bairro Nova Rio Brilhante.

A referida escola atende alunos desde o pré-escolar até o quinto ano do ensino fundamental, situada no maior bairro do município, com uma população significativa e em constante crescimento, o que torna ainda mais urgente a necessidade de investimentos em sua infraestrutura educacional.

O referido Centro Educacional desempenha papel essencial na formação das crianças nas séries iniciais, atendendo diariamente dezenas de famílias que dependem da qualidade e da segurança do espaço escolar. Contudo, as condições atuais já não correspondem às demandas da comunidade, seja pela limitação física, seja pela necessidade de modernização das instalações. A ampliação e a reforma proporcionarão melhores condições de ensino e aprendizagem, além de assegurar maior conforto, acessibilidade e segurança para alunos, professores e servidores.

Investir na educação infantil é investir no futuro e desenvolvimento educacional e social de Rio Brilhante. Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, renovamos votos de estima e consideração, colocando este gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 05/09/2025 - 10:09:22

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente